



Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.^a Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.915, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Projeto de Lei nº 095/2006 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre doação de materiais, com encargo, à Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S/A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação, com encargo, à Empresa de Distribuição de Energia Vale Parapanema S/A, de materiais destinados a serviços de extensão de rede de iluminação pública da rua Professora Dona Candinha, entre as ruas Padre Gusmão e João Gambali, neste Município, conforme relação abaixo:

Quant.	Unidade	Descrição
01	Pç	Poste de Concreto DT 9/300
02	Pç	Alça de Distribuição cabo 2caa
02	Pç	Arruela 5/8
53	m	Cabo alumínio quadriplex 35 mm ²
01	pç	Cinta circular 180
01	pç	Conector 600528-0 vermelho
03	pç	Conector tipo cunha 600529-0
01	pç	Conector para haste
02	pç	Placa de concreto 100x200x1000
03	Kg	Fio de aço cobre 4AWG
01	pç	Haste p/ aterramento combreada 5/8x2400
02	pç	Parafuso máquina 5/8x10
02	pç	Armação presbow 1x1
02	pç	Armação presbow 2x2
06	pç	Isolador roldana

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Dezembro de 2.006.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicado no Departamento de Administração, 29 de dezembro de 2006